



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1711/2025

35 R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

APROVADO
em 27 10 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a necessidade de buscar um esforço conjunto com a Igreja Católica local (Arquidiocese) e o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG) para viabilizar a restauração completa da Capela de Nossa Senhora do Rosário, localizada no Conjunto Histórico da Quinta do Sumidouro.

JUSTIFICATIVA

A Capela de Nossa Senhora do Rosário é um marco da presença da fé e da história de ocupação da região de Pedro Leopoldo. Como parte integrante do Conjunto Histórico, sua manutenção e preservação são cruciais para o desenvolvimento do turismo e a valorização cultural. A urgência desta Indicação se justifica por:

1. Valor Histórico e Arquitetônico: A Capela é um exemplar da arquitetura religiosa histórica, complementando o acervo patrimonial da Casa Fernão Dias. Sua preservação é fundamental para manter a integridade do conjunto histórico e o testemunho do ciclo bandeirante e minerador.
2. Apoio ao Turismo Religioso: Restaurada, a Capela pode se tornar um ponto de atração para o turismo religioso e cultural, aumentando o fluxo de visitantes à Quinta do Sumidouro, o que beneficia o comércio e os serviços locais.
3. Dever de Preservação Compartilhado: A conservação de bens tombados, especialmente os de uso religioso, requer a colaboração entre o Poder Executivo Municipal, os órgãos de proteção do patrimônio (como o IEPHA) e a instituição religiosa (Igreja). A articulação municipal é o passo inicial para a captação de recursos via Lei de Incentivo à Cultura ou fundos específicos.

Pelas razões apresentadas, solicitamos o acolhimento desta Indicação, para que seja iniciado o diálogo com as entidades responsáveis, garantindo que a Capela de Nossa Senhora do Rosário continue a ser um símbolo de fé e história para Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador